

**PROJETO DE LEI Nº. 90/2013**

**Nomina Rua no Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças.**

**Parecer jurídico**

O Projeto de Lei em análise pretende denominar rua, localizada no Bairro Nossa Sr.<sup>a</sup> das Graças – conforme mapa anexo- a qual, segundo o Vereador autor da matéria, não possui nome.

Pretende, com a denominação, homenagear o ex-Vereador Antonio Neyr Simão, conhecido como “Zoca”, o qual exerceu seus mandatos no período compreendido entre 1973 a 1982.

Dispõe o Art. 28, inciso XIV, da Resolução nº. 09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro:

*“ Art. 28. São atribuições do Plenário:*

*(...)*

*XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;*

*(...)”*

Desta forma, encontrando amparo legal, nada há que impeça a denominação com a homenagem proposta.

É o parecer.

Castro, 02 de setembro de 2013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548